



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

☐ Pauta da Reunião

1. Apresentação das Instituições candidatas à vaga de Conselheiro de Transparência Pública e Combate a Corrupção.

Desenvolvimento da Reunião

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2013, às 14h45min, no plenário do Conselho Estadual de Educação, sito à Rua 05 nº 330, 5º andar, Edifício Palácio de Prata teve início em primeira convocação, na Sala de Reunião do Conselho Estadual de Educação contando com a presença de 16 de seus membros, sob a coordenação de seu Vice-Presidente, Senhor Adauto Barbosa Júnior, a Reunião Extraordinária do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção. O Presidente da sessão, agradeceu a presença dos Conselheiros e convidados, passando à pauta única do dia, destinada extraordinariamente à apresentação de entidades da Sociedade Civil interessadas em compor o pleno deste Conselho, com a manifestação aberta de todos. Na ocasião da abertura de falas, o Conselheiro Alex Araújo Neder, após destacar que a representação do Ministério Público Estadual não tem comparecido às reuniões do Conselho, sugere a indicação do promotor Fernando Krebs, justificando que sua integração seria de relevante importância às atividades do Conselho, uma vez que o mesmo presta importante serviço na fiscalização dos recursos públicos, bem como, soma conhecimentos acerca do tema "corrupção", já que o mesmo vem se dedicado a tal com cursos de pós-graduação, inclusive fora do país. Na seqüência, o Conselheiro Dr. Hélio Telho esclareceu sobre o apontamento anterior, explanando sobre questões regimentais do Conselho que impedem a indicação de pessoas físicas, e que as vagas são pertencentes às instituições, cabendo a elas indicarem seus representantes, e que no caso do Ministério Público Estadual, cabe ao Procurador Geral de Justiça fazer a indicação de nomes daquela instituição. Completando sua fala sugeriu que o Conselho, em momento oportuno, emita comunicação oficial ao Ministério Público Estadual a fim de buscar esclarecimentos acerca das ausências de seus membros. Iniciando efetivamente a pauta do dia, o Presidente fez a leitura da lista das entidades que manifestaram interesse em compor o Conselho, sendo listadas: 1) Agentes Voluntários do Brasil (AVB), 2) Articulação Brasileira de Combate à Corrupção e à Impunidade (ABRACCI), 3) Loja Maçônica Grande Oriente do Brasil, 4) Observatório Social de Goiânia e 5)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

União Estadual dos Estudantes (UEE). Ficou definido coletivamente que haveria apresentação breve dos representantes das entidades, que aquelas que não haviam enviado nenhum membro seriam apresentadas pelo Conselheiro que fez a indicação ou sugestão. Apresentou-se aos demais membros o representante da entidade: Agentes Voluntários do Brasil (AV), Sr. Valdir Leite Queiroz, momento que demonstrou o funcionamento da entidade através de mecanismos da internet para fiscalização da aplicação de recursos públicos, ressaltando que seu o foco de atuação é a prevenção da corrupção e a promoção da cidadania, e que sua participação seria relevante para o Conselho trazendo sua experiência prática na fiscalização voluntária. Em seguida, o Conselheiro Eduardo Aires Berbert Galvão, em nome da Articulação Brasileira de Combate à Corrupção e à Impunidade (ABRACCI), esclareceu que o representante da entidade *não pode comparecer*, e que esta instituição reúne diversas instituições relacionadas à prevenção e combate à corrupção, justificando que tal entidade teria a capacidade de agregar instituições de renome nacional ao Conselho, proporcionando um conjunto diversificado de olhares sobre esses temas. Em seguida, apresentou-se o Conselheiro Suplente, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que falou sobre a atuação da Loja Maçônica Grande Oriente do Brasil, destacando a tradição desta instituição milenar na promoção da ética e da moral, com foco na atuação de seus membros. Justificou ainda que a contribuição desta entidade pode ser de suma importância para o Conselho uma vez que é uma instituição que possui uma capilaridade muito grande, estando presente na maioria dos municípios do Estado de Goiás. Prosseguindo as apresentações, levantou-se o Sr. Christian Abrão de Oliveira, representando o Observatório Social de Goiânia, oportunidade em que discorreu sobre a recente constituição da entidade que tem foco na fiscalização e no controle social dos atos da Administração Pública, em particular na cidade de Goiânia. Relatou ainda, o esforço que tal entidade está empreendendo na promoção da educação fiscal em parceria com a Secretaria de Estado da Fazenda e universidades locais. O representante da Procuradoria Geral do Estado, Dr. Walter Rodrigues, em virtude da ausência do representante da União Estadual dos Estudantes, fez a apresentação da entidade estudantil, justificando que sua inserção proporcionaria ao Conselho dar voz a um importante segmento da sociedade, e que este apresenta motivação típica da juventude para atuar junto às demandas por transparência no setor público. Finalizadas as apresentações das entidades que nesta oportunidade pleiteiam a vaga no Conselho, o Presidente abriu para que os membros pudessem fazer questionamentos. O

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

Conselheiro Dr. Hélio Telho apresentou dois questionamentos: o primeiro, relativo à AVB quanto à sua representação pela Associação Comercial e Industrial de Goiás (ACIEG), uma vez que o representante da AVB é o indicado de tal associação, obtendo a resposta de que não é institucionalmente vinculado a essa Associação Comercial, oportunidade em que a Secretária Executiva do Conselho, Sra. Maria D'Abadia de Oliveira Borges Brandão, faz um aparte e esclarece que a ACIEG oficiou a indicação do nome do Sr. Valdir Leite de Queiroz. Sendo assim, o Sr. Valdir Leite Queiroz afirma que caso haja a indicação da AVB como entidade da sociedade civil, ocupará a vaga colocada em pleito, e requisitará à Presidente da ACIEG a indicação de outro nome pois sua vinculação primária é com a AVB. Em um segundo questionamento, o Conselheiro Dr. Hélio Telho pergunta, a todos os representantes de entidades candidatas, qual a contribuição que essas podem oferecer ao Conselho, no caso de serem as escolhidas. O Conselheiro Dr. Walter Rodrigues, acrescenta que a presença de estudantes acrescentaria às discussões do Conselho o interesse que tais agentes demonstram acerca das funções do Estado, e que estes sempre procuram se atentar às questões de transparência pública e combate à corrupção, opinião *também manifestada* pelo representante da OAB, Dr. Alex Neder. Em contraposição, o representante Universidade Federal de Goiás, Prof. Cleyzer Adrian da Cunha disse que este segmento já está representado pela universidade, uma vez que a universidade congrega professores, funcionários e estudantes, e que acha dispensável a presença da União Estadual dos Estudantes. Opinião rebatida pelo Conselheiro Dr. Walter Rodrigues, que observa que a UEE é uma entidade estudantil tradicional, representativa, democrática e que replica a voz dos estudantes. Em nome da Loja Maçônica se manifestou o conselheiro Dr. Alexandre Magno, justificando que esta entidade possui uma distribuição por todo o Estado de Goiás, além de ser composta por pessoas com reconhecido saber em diversas áreas. O Observatório Social, segundo seu representante Sr. Christian Abrão de Oliveira, poderá contribuir em função da prática que vem adotando, sobretudo quanto as atividades de Educação Fiscal. O representante da AVB Brasil, diz que a entidade possui uma experiência concreta de fiscalização dos gastos públicos através da rede de voluntários que operam um sistema via "web". O Conselheiro Eduardo Aires Berbert Galvão em defesa da ABRACCI, reforça a idéia de que por agregar um conjunto diversificado de entidades pode acrescentar olhares diferentes à perspectiva do Conselho. Em prosseguimento, o representante do Fórum de Universidades Privadas, Sr. Jorge de Jesus Bernardes, compartilha e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



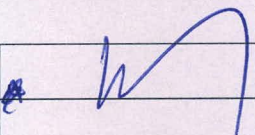
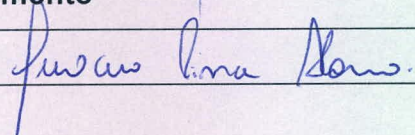
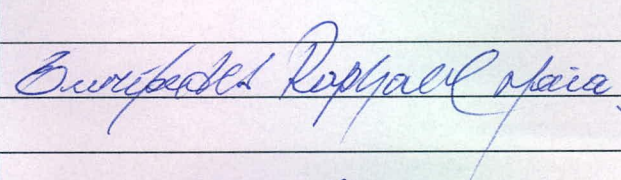
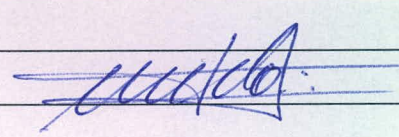
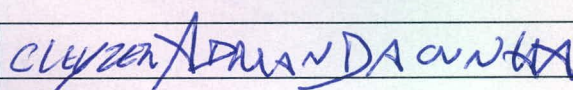
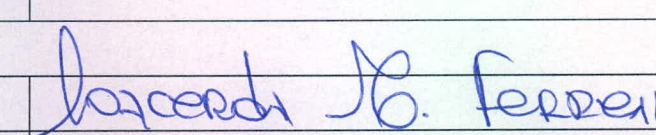
ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

reforça a opinião do Conselheiro Dr. Walter Rodrigues, que fez a defesa dos estudantes, porque segundo ele de fato é um segmento importante e que tem na representatividade das entidades estudantis a possibilidade de participação e atuação. O representante da Secretaria da Casa Civil, René de Rossini Rossi chama a atenção para o cuidado no trato com as entidades que poderão ser preteridas, e que é preciso que o Conselho as considere entidades parceiras. Rememorando a ata da reunião do dia 04 de julho o Sr. Adauto Barbosa Junior, na ocasião, presidindo a plenária, esclarece que esta Reunião Extraordinária tinha por objetivo a apresentação das entidades candidatas, e que a votação para a escolha das indicadas ficaria para a próxima reunião a se realizar no dia 28 de agosto de 2013, e assim deu por encerrada a pauta. Por sugestão do Conselheiro Dr. Hélio Telho, fica devido que a indicação para a escolha da entidade pelo Governador se dará pela apresentação de lista constando a contabilização de votos recebidos por cada entidade. Eu, Maria D'Abadia de Oliveira Borges Brandão, Secretária-Executiva do Conselho li a ata aos presentes que a aprovaram. Por ser verdade, firmamos o presente documento. -----

Nome	Assinatura	
Controladoria-Geral do Estado		
Titular 1: José Carlos Siqueira		
Suplente: Adauto Barbosa Júnior		
Titular 2: (Secretária Executiva): Maria D'Abadia de O. B. Brandão		
Suplente: Juliano Martins Rodrigues		
Secretaria de Estado da Casa Civil		
Titular: Leila Maria Cunha Prudente		
Suplente: René de Rossini Rossi		
Secretaria de Estado da Fazenda		
Titular: Ivo César Vilela		
Suplente: Ovídio Alberto Rodrigues Laraich		

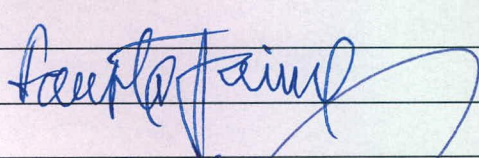
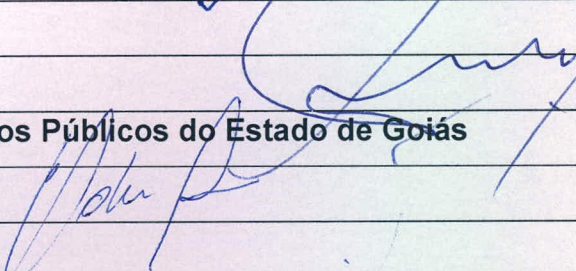
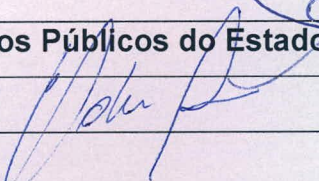


ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

Procuradoria-Geral do Estado	
Titular: Walter Rodrigues da Costa	
Suplente: Marcelo de Souza	
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento	
Titular: Gustavo de Pina Dias Adorno	
Suplente: Maria Christina de Azeredo Costa Reis	
Fórum Goiano de Combate à Corrupção	
Titular: Helio Telho Correa Filho	
Suplente: Paulo Henrique Nogueira	
Associação Goiana de Imprensa	
Titular: Aníbal Silva	
Suplente: Wagner Nasser	
Fórum Empresarial	
Titular: Valdir Leite Queiroz	
Suplente: Bartolomeu Braz Pereira	
Fórum dos Trabalhadores	
Titular: Rherman de Souza Pires	
Suplente: Eurípedes Raphael Maia	
Fórum das Universidades Privadas	
Titular: Paulo Antonio de Azevedo Lima	
Suplente: Jorge de Jesus Bernardo	
Universidade Federal de Goiás	
Titular: Cleyzer Adrian da Cunha	
Suplente: Emerson Santana de Souza	
Universidade Estadual de Goiás	
Titular: Lacerda Martins Ferreira	
Suplente: Jeomar Barbosa Vaz	
Ministério Público Estadual	
Titular: Rodrigo César Bolleli Faria	



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

Suplente: Reuder Cavalcante Motta	
Tribunal de Contas dos Municípios	
Titular: Rodrigo Souza Zanzoni	
Suplente: Robson Batista Borges	
Sindicato dos Gestores Governamentais do Estado de Goiás	
Titular: Eudenisio Batista da Silva	
Suplente: Fausto Jaime	
Ordem dos Advogados do Brasil	
Titular: Alex Araujo Neder	
Suplente: Alexandre Magno de A. Guerra	
Fórum em Defesa dos Servidores e Serviços Públicos do Estado de Goiás	
Titular: Eduardo Aires Berbert Galvão	
Suplente: Raniel Mascarenhas Rufo	
Centro de Estudos Bíblicos	
Comitê para Democratização da Informática	
Titular: Francisco Fernandes Capel	
Suplente: Quimico Iamamoto Pacheco	

